Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2020 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 1584/2020**	**21/10/2020-15:39** **Protocolo: 4305/2020** **Processo: 3099/2020**

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, indica, após ouvida Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, por meio de Decreto, obedecendo todas as medidas de segurança, libere a apresentação de artistas locais em bares e restaurantes que estão em funcionamento, por esse ser o único meio de sustento de muitos.

_____
Benito Oliveira Gonçalves
Vereador (a) do PT

Justificativa: null

VISTO _____ Presidente

Autenticidade: 8fma8igeg